

EDITAL N.º 022/2023- CMDCA

Caldas Novas, 11 de julho de 2023.

### Edital de Convocação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caldas Novas, neste ato representado pela Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução n.º 385/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, que dispõe sobre os atos preparatórios e a organização dos trabalhos pertinentes ao empréstimo de urnas para as Eleições das membras e dos membros dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Goiás, em 1º de outubro de 2023.

Considerando o Art. 11, da Seção IV, do registro das candidaturas.

### SEÇÃO IV DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

#### FOTO DOS CANDIDATOS

Foto individual da candidata ou do candidato 5x7, com fundo branco, em arquivo digital no formato JPG, devendo o nome do arquivo digital iniciar com o nome do município ao qual a candidata ou o candidato concorre, seguido do nome da(o) respectiva(o) candidata ou candidato (Ex: Caldas Novas - Fulano de Tal.jpg)

#### NOME DOS CANDIDATOS

Nome da candidata ou candidato que irá para a urna com até 30 (trinta) caracteres;

**Parágrafo único:** No caso de ser informado nome de candidata ou candidato com maior quantidade de dígitos que os 30 (trinta), os caracteres excedentes serão desprezados no final do nome.

#### DO SORTEIO DOS NÚMEROS DOS CANDIDATOS

O sorteio será realizado imprescindivelmente às 08:00 (oito) horas no período matutino na data de 11 (onze) de Agosto na sede do CMDCA, situado na Avenida Coronel Bento de Godoy Qd. 08 Lt. 14-A n.º 95-A, Centro.

O sorteio será realizado independente da presença dos candidatos.

OBS. Os candidatos NÃO poderão trocar os dígitos sorteados.

#### Sobre os números:

Devem ser com 3 (três) dígitos (de 100 a 949);

Todos os candidatos devem ter a mesma quantidade de dígitos;

Não podem ter candidatos com números que comecem com 0 (zero) ou com os números de 950 a 999.


Os números sorteados serão:

100, 200, 300, 400, 500, 600, 700, 800, 900, 101, 202, 303, 404, 505, 606, 707, 808, 909, 111, 222, 333, 444, 555, 666, 777 e 888.

**Art. 1º** Em consonância com o item 36.5 os candidatos aprovados devem acompanhar o site do CMDCA ([www.cmdcacaldasnovas.go.gov.br](http://www.cmdcacaldasnovas.go.gov.br)) para acompanhar os editais, publicações, comunicados e demais informações referentes ao Processo Eleitoral.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CMDCA, CALDAS NOVAS, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três. (11/07/2023).



---

**Cleudson Marques dos Santos**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Resolução. N.º 049/2023

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi publicada  
este (a) Edital n.º 022/2023 - CMDCA  
com afixação no placard do  
C.M.D.C.A do município de Caldas  
Novas, 11 / 07 / 2023  
Vanessa Rodrigues  
RESPONSÁVEL PELO PLACARD  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescentes  
Caldas Novas - GO